

- f) Documentos comprovativos de estar nas condições exigidas no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- g) Cinco exemplares da lição — planificação e síntese dos conteúdos a que se refere a alínea *a)* do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- h) Cinco exemplares da dissertação a que se refere a alínea *b)* do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- i) Cinco exemplares do currículo científico e pedagógico do candidato a que se refere a alínea *c)* do n.º 1 do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

7.3 — Aos candidatos que exercem funções na Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende é dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas *a)*, *c)* e *d)* do n.º 7.2 desde que estes constem do seu processo individual.

8 — As provas de concurso são as constantes do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

9 — Constituem critérios de selecção e ordenação dos candidatos a capacidade científica, técnica e pedagógica revelada para o desempenho das funções de professor-coordenador na área/vertente para que é aberto o concurso.

10 — O resultado final será expresso pelas fórmulas de *Aprovado* e *Recusado*, de acordo com o disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — O não cumprimento do presente edital ou a entrega de documentos fora de prazo implica a eliminação dos candidatos.

13 — Os candidatos serão notificados no prazo de três dias do despacho de admissão ou não admissão ao concurso.

14 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

15 — Constituição do júri:

Presidente — Maria Manuela Geraldês Gândara Janeiro Salvado, presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende.

Vogais efectivos:

Maria Teresa dos Santos Rebelo, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende.

Lisete de Sousa Lourenço Fradique Ribeiro, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende.

Maria do Loreto Paiva Couceiro, professora auxiliar da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais suplentes:

Ana Paula da Veiga Guerra Romeiras Mègre Pires, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende.

Marta Hansen Lima Basto Correia Frade, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende.

16 — No caso de impedimento, a presidente do júri é substituída pelo 1.º vogal efectivo.

22 de Agosto de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Manuela Geraldês Gândara Janeiro Salvado*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho (extracto) n.º 19 180/2005 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Julho de 2005 do presidente deste Instituto:

Sandra Isabel Henriques da Silva Conceição — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral e exclusividade, pelo período de dois anos, com efeitos reportados a 1 de Outubro de 2004, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções na Escola Superior de Gestão deste Instituto, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 135, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

25 de Julho de 2005. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível.*)

Despacho (extracto) n.º 19 181/2005 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Julho de 2005 do presidente deste Instituto:

Tília dos Santos Nunes — autorizado contrato administrativo de provimento, como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo integral e acumulação, em substituição temporária do titular do lugar de professor-adjunto Jorge Manuel Alves Faria, que se encontra com dispensa de serviço ao abrigo do PRODEP, pelo período de um ano, com efeitos reportados a 1 de Outubro de 2004, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções na Escola Superior de Gestão deste Instituto, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 100 (sem exclusividade), do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva do Tribunal de Contas.)

25 de Julho de 2005. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível.*)

Despacho (extracto) n.º 19 182/2005 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Agosto de 2005 do presidente deste Instituto:

Licenciado Mário Jesus Mota — autorizada a renovação da comissão de serviço como administrador do Instituto Politécnico de Santarém, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 13 de Setembro de 2005. (Sujeito a fiscalização sucessiva do Tribunal de Contas.)

22 de Agosto de 2005. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível.*)

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho (extracto) n.º 19 183/2005 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Agosto de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, por delegação de competências:

Rita Alexandra Gonçalves Ferreira, equiparada a assistente da Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico — autorizada a rescisão do contrato, por comum acordo, com efeitos a partir de 31 de Agosto de 2005.

18 de Agosto de 2005. — A Presidente, *Maria Cristina Corrêa Figueira*.

Despacho (extracto) n.º 19 184/2005 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Agosto de 2005 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, por delegação de competências:

Hernâni Raul Vergueiro Monteiro Cidade Mourão, equiparado a professor-adjunto da Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico — autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 26 de Setembro a 3 de Outubro de 2005.

18 de Agosto de 2005. — A Presidente, *Maria Cristina Corrêa Figueira*.

Despacho (extracto) n.º 19 185/2005 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Maio de 2005 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Ana Cristina Ferreira dos Santos Corrêa Figueira — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva, por um ano, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, por urgente conveniência de serviço, com a remuneração mensal de € 2948,95, com efeitos a partir de 2 de Maio de 2005.

18 de Agosto de 2005. — A Presidente, *Maria Cristina Corrêa Figueira*.

ÁGUAS DO ALGARVE, S. A.

Anúncio n.º 135/2005 (2.ª série). — Para cumprimento do disposto no artigo 275.º, «Publicação de adjudicações», do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, vem a Águas do Algarve, S. A., como entidade adjudicante de obras públicas, publicar na 2.ª série do *Diário da República* lista de todas as adjudicações efectuadas no ano de 2004.

11 de Agosto de 2005. — O Administrador-Delegado, *Artur José de Campos Duarte Ribeiro*.